



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AGENTE RESPONSÁVEL:

Poliana Aparecida Andrade

MATRÍCULA:

3038

E-MAIL:

administracao@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE:

(49) 3279-0047

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação da Cessão de direito de uso temporário e suporte Premier (remoto) de licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC), para uso concomitante e compatível com o Sistema de Identificação do Instituto Geral de Perícias - IGP/SC, se faz necessário tendo em vista que o Município possui um convênio com o IGP, que proporciona o atendimento das demandas dos Municípios, no encaminhamento da emissão de Carteiras de Identidade, evitando assim que as pessoas aqui residentes não sejam forçadas a se dirigir a centros maiores para a emissão dos seus documentos de identificação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Cessão de direito de uso temporário e suporte Premier (remoto) de licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC), para uso concomitante e compatível com o Sistema de Identificação do Instituto Geral de Perícias - IGP/SC.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Cessão de direito de uso temporário e suporte Premier (remoto) de licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC), para uso concomitante e compatível com o Sistema de Identificação do Instituto Geral de Perícias – IGP/SC.	und	1

ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Data prevista para a contratação de imediato segundo na Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) Alto – () Médio – () Baixo

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas dependências da Prefeitura de Rio Rufino – SC.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

03.001 - SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

4.122 - Administração / Administração Geral

2.005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Kamila Belarminda	Nome:
Matrícula: 3039	Matrícula:
E-mail: gabinete@riorufino.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Rio Rufino, SC, 03 de setembro de 2024

POLIANA APARECIDA ANDRADE
Coordenadora de Convênios